



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a Tabela de Valores, Emolumentos e Taxas da UFGD e dá outras providências.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Tabela de Valores, Emolumentos e Taxas da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 7, de 5 de agosto de 2021, do Conselho de Curadores da UFGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rozanna Marques Muzzi
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo da Resolução nº 13, de 2 de dezembro de 2021, do Conselho de Curadores da UFGD.

TABELA DE VALORES, EMOLUMENTOS E TAXAS DA UFGD

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADE	VALOR FIXADO – Índice de indexação pelo Salário Mínimo Nacional Vigente (SM)	
	1ª via/pedido	2ª via/pedido
GRADUAÇÃO	% do SM	% do SM
Atestado de aprovação em concurso vestibular	Isento	1%
Atestado de Vaga	Isento	1%
Declaração de colação de grau	Isento	1,5%
Declaração de Provável Formando	Isento	1,5%
Estrutura Curricular	Isento	1%
Histórico Escolar - Completo (graduação)	Isento	1,5%
Histórico Escolar - Documento (somente para alunos formados)	Isento	1,5%
Declaração de Índice de Desempenho Acadêmico	1%	
Declaração sobre o Sistema de Avaliação da Aprendizagem	1%	
Registro na UFGD de diplomas de outras Instituições de Ensino Superior	20%	30%
Diligência documental em processo de Registro na UFGD de diplomas de outras IES (por diligência)	10%	
Apostilamento em diplomas de outras IES registrado na UFGD	10%	
Revalidação de diplomas estrangeiros de graduação (exceto Medicina)	200% (2 Salário Mínimo)	
Emissão de Diploma de Graduação	Isento	20%
Solicitação de colação de grau extemporânea (especial de gabinete)	Isento	5%
Inscrição para o processo seletivo de transferência voluntária (graduação)	Até 20%, com valores definidos em edital próprio	
Inscrição para o processo seletivo Vestibular	Até 20% com valores definidos em Edital Próprio	
Inscrição para processo seletivo de portador de Diploma	Até 20% com valores definidos em Edital Próprio	
Matrícula por disciplina como aluno especial de graduação (por disciplina)	5%	
Transferência Compulsória	Isento	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Atestado de frequência às atividades escolares	Isento	1%
Atestado de matrícula	Isento	1%
Cópias de documentos arquivados nas secretarias acadêmicas de graduação e pós-graduação (por lauda)	0,5% por lauda	
Declaração e demais atestados	Isento	1%
Declaração (Diploma em Fase de Registro)	Isento	1,5%
Declaração de conclusão de curso (com data da colação de grau)	Isento	1,5%
Ementário/Programa de disciplinas cursadas	0,05% por lauda e no mínimo 0,5% por pedido	
Declaração de desistência de vaga	1,5%	
PÓS-GRADUAÇÃO	1ª via/pedido	2ª via/pedido
	% do SM	% do SM
Histórico Escolar (após a diplomação)	Isento	1,5%
Inscrição por processo seletivo em cursos de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento/especialização (lato sensu)	Até 15% com valores definidos em Edital próprio	
Reconhecimento de diplomas estrangeiros de Pós-Graduação	300% (3 Salários Mínimo)	
Inscrição por processo seletivo para aluno regular em cursos de pós-graduação mestrado/doutorado (Stricto sensu)	Até 20% com valores definidos em Edital próprio.	
Mensalidade de curso de pós-graduação lato sensu (conforme Resolução nº 095/2019/CEPEC)	Entre 20% e 200% do salário mínimo	
Registro e emissão de certificado de pós-graduação (Lato sensu)	Isento	10%
Registro e emissão de diploma de pós-graduação (Stricto sensu)	Isento	20%
USO COMUM	1ª via/pedido	2ª via/pedido
	% do SM	% do SM
Utilização (manutenção e limpeza) do Cine-Auditório da Unidade I, para a comunidade externa por período (sendo Matutino: 07h às 11h, Vespertino: 13h às 17h e Noturno: 19h às 22h30min).	100% (1 Salário Mínimo)	
Utilização (manutenção e limpeza) do Auditório Central da Unidade II para a comunidade externa por período (sendo: Matutino: 07h às 11h, Vespertino: 13h às 17h e Noturno: 19h às 22h30min).	400% (4 Salários Mínimo)	
Utilização (manutenção e limpeza) de quadra de esportes para a comunidade externa por hora diurna (antes das 18h)	3% por hora	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Utilização (manutenção e limpeza) de quadra de esportes para a comunidade externa por hora noturna (após as 18h)	6% por hora	
Inscrição em concurso público para servidor efetivo	No mínimo 90% do valor máximo permitido pela legislação	
Emissão de Carteira de usuário da piscina (anual)	Isento	3%
Emissão de Carteira de usuário das Bibliotecas (anual)	Isento	3%
Emissão de Crachá Funcional dos Servidores	Isento	5%
Emissão de Cartão de Identidade Funcional	Isento	5%
Emissão de Certificados (exceto lato sensu) na UFGD	Isento	3%
Cópias e digitalização de documentos (fora do âmbito acadêmico)	0,05% por lauda	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 1780/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 10:58)

ROZANNA MARQUES MUZZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FACET (11.01.03.23)

Matrícula: 1279540

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1780**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **e27a501fd0**